



Anais do Seminário de Pesquisa e
Produtividade da FESV e FESVV

A REPRESENTAÇÃO FEMININA NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA: UM RECORTE SOBRE O ESPÍRITO SANTO

Sátina Priscila Marcondes Pimenta¹

Fabiana Campos Franco²

As temáticas mulheres, raça e política apesar de terem ganhado espaço na esfera pública e se tornado reconhecidas nas últimas décadas, ainda são tabus. Quando o assunto é a participação feminina no espaço político apesar das tentativas organizadas de avanços, a pouca representatividade ainda é uma questão a ser estudada. Os obstáculos enfrentados pelas mulheres negras na efetiva ocupação nos pleitos legislativos são notórios e demonstram um descompasso dessa representatividade na cena política brasileira. Em representatividade feminina o Brasil ocupa a 132ª posição entre 190 nações associadas à Organização das Nações Unidas – ONU. Devemos considerar que nas últimas décadas o aumento dos estudos, referentes à participação da mulher negra na política, se tornaram mais frequentes, e é salutar destacar aqui que a representatividade da mulher com o pleito não simboliza a luta pelas políticas que envolvem essa raça e gênero. Candidatar-se a um cargo ou até mesmo assumi-lo significa a participação nos processos eleitorais e na vida partidária é apenas uma vertente do desempenho político das mulheres negras ativistas. Mas o que defendemos aqui é que essa sub-representação revela uma lacuna que deve ser estudada, comparada e analisada. É necessário reconhecer que a política ainda é um espaço de participação refratário para a mulher e que sua representatividade ainda não é a esperada e conquistada na lei. A evolução nas lutas das mulheres negras na representação eletiva, conta com uma tímida participação mesmo com 97 milhões de pessoas negras, segundo o IBGE, com uma ínfima

¹ Docente do curso de Direito da FESV. E-mail: satinapimenta@gmail.com.

² Doutora e docente na FAESA e FABRA. E-mail: fabianacfranco@gmail.com.



**Anais do Seminário de Pesquisa e
Produtividade da FESV e FESVV**

representação de 0,0001% exercendo mandatos. Algumas tentativas de melhorar essa disparidade resultaram na criação da lei eleitoral 9.100, promulgada em 1995, e reformada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 1997, prevê que 30% dos postos no Poder Legislativo deveriam ser ocupados por mulheres, mas a realidade existente é bem diferente da proposta pela lei. **Objetivo:** A presente pesquisa tem como objetivo analisar a trajetória e a busca por consolidação do ingresso das mulheres negras na cena política com recorte no Espírito Santo (ES). Foi realizado um levantamento de todas as mulheres eleitas na Assembleia Legislativa do Espírito Santo – ALES, no cargo de deputado estadual e na Câmara dos Vereadores de Vitória, capital do ES, de 1988 a 2022. **Metodologia:** É pesquisa descritiva exploratória e utilizou como instrumento de pesquisa a análise documental em revistas, sites, partidos políticos e participantes dos movimentos sociais negros capixabas um estudo da arte com levantamento histórico das personalidades femininas negras que tenham assumido pleitos no período 1988 a 2022. O período justifica-se devido a promulgação da Constituição Federal de 1988 de onde emana-se o princípio da igualdade entre homens e mulheres, porém deixa claro que as ações afirmativas que garantam essa igualdade precisam ser realizadas, sendo entendida a Lei 9.504/1997 como uma destas ações afirmativas no âmbito da representatividade eleitoral até o último pleito. Mesmo com essas desigualdades de gênero presentes no cotidiano brasileiro, as mulheres obtiveram conquistas em muitas dimensões da vida social, porém a esfera política e os espaços poder continuam sendo campos extremamente refratários às mudanças, nesse sentido, o presente analisar o percurso das mulheres negras que assumiram pleitos nos últimos 33 anos no estado do ES. As pesquisas prévias apontam a ausência das mulheres negras em cargos políticos. O que era para ser inverso, pois nas periferias e nas comunidades carentes são constituídas na maior parte por mulheres negras, e são exatamente esses locais que o acesso à educação, à saúde e à justiça são complicados e merecem um pouco mais de atenção. Sob essa ótica, é de fato muito importante que as mulheres brancas lutem por mais



**Anais do Seminário de Pesquisa e
Produtividade da FESV e FESVV**

representação e voz ativa na política brasileira, no entanto, é essencial lembrar que nem todas as mulheres são iguais e que essas diferenças podem gerar privilégios ou negligências, especialmente a depender da cor da pele (ARRAES, 2014). No final das contas, muita luta ainda será necessária para que as mulheres negras alcancem os mesmos números e direitos que as mulheres brancas já possuem. Encarar essa realidade não cria uma cisão dentro dos movimentos de mulheres, pelo contrário, nos desperta para a realidade do machismo, que atua por meio de muitos mecanismos de exclusão e é só mostrando que essa representatividade é muito baixa, mostrando a ausência de representatividade que traremos o tema para a esfera pública de discussão. **Resultados:** A metodologia contemplou a análise de todos os pleitos desde 1988 a 2022 na câmara de vereadores de Vitória, capital do Espírito Santo e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Na ALES o escopo foi quantificar os eleitos para o pleito de Deputado Estadual e foram realizadas 9 eleições. Um quadro comparativo foi construído com os dados de cada eleição. Ao todo foram eleitos 287 deputados sendo 26 mulheres, o que significa um percentual de 9,05% de representatividade ao longo desses 34 anos. Já aconteceu de em uma eleição nenhuma mulher ser escolhida. Na Câmara aconteceram 9 eleições. Foi realizado o levantamento no número de eleitos de cada pleito e o número de mulheres e foi construído um quadro comparativo com esse quantitativo. Foram escolhidos 171 vereadores ao longo das eleições pertencentes ao recorte, sendo que 11 eram mulheres, um percentual de 6,4%, também já existindo caso de não ter nenhuma eleita no pleito de 1997-2000. Na ALES observamos uma melhora na eleição de 2003 com uma representatividade de 20% que pode ser fruto dos benefícios da Lei 9.504/1997, mas posteriormente os números de mulheres eleitas voltaram a cair. Em 33 anos de escolha representativa política nessas duas esferas municipal e estadual dos 458 eleitos, 37 mulheres apenas 1 é negra. A vereadora Camila Valadão foi eleita vereadora no último pleito em 2021 que consolida a hipótese da pesquisa e a importância de tratar a temática.



**Anais do Seminário de Pesquisa e
Produtividade da FESV e FESVV**

Palavras-chaves: Negra, Política, Feminina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRAES, Jarid. A objetificação e hipersexualização da mulher negra. Revista Fórum, 4 set. 2014. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/questaodegenero/2014/09/04/objetificacaoe-hipersexualizacao-da-mulher-negra/>. Acesso em: 25 maio 2018.
- BAIROS, L. Nossos feminismos revisitados. *revista estudos feministas*, 02, 458-463. 1995.
- CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. *estudos Avançados*, 17(49), 117-132 . 2003.
- LEAL, Paulo Roberto Figueira. *O PT e o dilema da representação política*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.
- RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras: de Bertioga a Beijing. *Revistas Estudos feministas*. Vol. 3, nº2, 1995.
- Site: empreende.org.br/artigo-programas.htm. Acesso: 20 de maio 2010.
- SILVA, J. C. História de lutas negras: memórias do surgimento do movimento negro na Bahia. In J. J. Reis (Org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil* (pp. 7-19). São Paulo: Brasiliense/CNPq. 1988.
- SINGER, P. *São Paulo em movimento*. Petrópolis, RJ: Vozes.1981.